

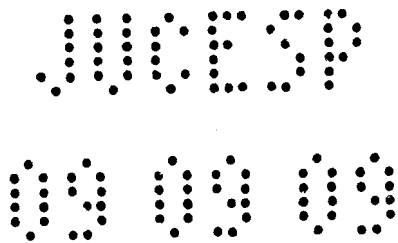
CENTROVIAS – SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 02.555.926/0001-79
NIRE 35.300.155.611

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de agosto de 2009, às 9:00, na Rua Joaquim Floriano 913 – 6º andar, cidade e estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Centrovias – Sistemas Rodoviários S/A (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no valor de R\$ 12.833.967,50 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos), já provisionados à conta de reserva de lucros, consoante as demonstrações financeiras devidamente auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, as quais foram aprovadas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de abril de 2009;
 - 4.2. Aprovar e ratificar o pagamento, realizado em 17 de março de 2009, de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, no valor bruto de R\$ 1.316.439,01 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo); e
 - 4.3. Aprovar e ratificar o pagamento, realizado em 02 de junho de 2009, de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, no valor bruto total de R\$

Cu



1.328.754,24 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e quatro centavos).

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas reunidos na presente Assembléia Geral Extraordinária:
- 5.1. Aprovaram e ratificaram as matérias constantes nos itens 4.1., 4.2. e 4.3. da Ordem do Dia; e
- 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Felipe Ezquerria Plasencia), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 28 de agosto de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”


Maria de Castro Michielin
Secretária

